PORTARIA ANAC N° 1567/SIA, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Manduca Leão (AL) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.069907/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Manduca Leão;

II - código OACI: SNML;

III - município (UF): Rio Largo (AL); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
09° 32' 39" S / 035° 49' 29" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 157/SIA, de 24 de janeiro de 2012 publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, Seção 1, página 2.

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 1, página 51.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 1, página 51.